



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.066.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.026/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.023/2025** para A Prestação de Serviços Profissionais Especializados no Assessoramento, Gestão de Convênios junto aos Repasses de Recursos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal (Sistema da Plataforma TRANSFEREGOV.BR/TRANSFERENCIA VOLUNTARIA, SISMOB, SIMEC e FNS) Governo Estadual, Sistema TRANSFERE.TO, os Serviços tem como objetivo o Gerenciamento e o Cumprimento dos Procedimentos Referentes a Elaboração de Cadastramento, dos Sistemas, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Município de Bernardo Sayão-TO, para que ocorram de maneira Ordenada e Sistemática. Dessa forma, gerir os Recursos Federais e Estaduais, os quais são Regidos Por Inúmeros Dispositivos Legais, para sua Correta Aplicabilidade.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Nilton Enio Berlanda-ME**, escrita no CNPJ: 20.069.713/0001-19, Endereço: Av: Republicana nº 1091, Setor Dourado, Colinas do Tocantins-To. CEP: 77760-000, neste ato representado pelo Srº **Nilton Enio Berlanda**, inscrito no CPF: 829.278.201-04, RG: 230172 SEJSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 48.345,00 (quarenta e oito mil trezentos quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL